Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 249 / 2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 263/2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, a ação conforme segue:

Nome Projeto / Atividade:	Financiamento de Políticas Públicas de Cultura no Município

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Repasse a Fundação Cultural para prestar apoio aos eventos realizados pelo 5° Colégio da Policia Militar/CPM Foz

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
31.002.13.392.0210.2103.3.3.90.39.1505	101		80.000,00	80.000,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	80.000,00	

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
07.001.04.123.0140.2035.4.4.90.51.1505	15	7.331.255,00	80.000,00	7.251.255,00
TOTAL		7.331.255,00	80.000,00	7.251.255,00

PRODUTO DA AÇÃO:	Outros Produtos	
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R$)
	2026	
Outras Unidades e Medidas	1	80.000,00

JUSTIFICATIVA

O incentivo à cultura é fundamental para a democratização do acesso à arte, o desenvolvimento social e cognitivo de indivíduos, a diversidade e identidade de uma sociedade e o aquecimento da economia criativa. Ao apoiar projetos, o setor cultural é fortalecido, o patrimônio é conservado, a autoestima é elevada, e o país se torna mais rico, criativo e inclusivo.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Cabo Cassol
Vereador

Assinado por 4 pessoas: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR, PAULO APARECIDO DE SOUZA, MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET e CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1967-934F-3BF4-71A8 e informe o código 1967-934F-3BF4-71A8

Preencher com o nome dos Vereadores e os valores destinados somente quando se tratar de emenda conjunta.

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

Contribuição para os eventos do CPM Foz

NOME VEREADOR / A	VALOR DESTINADO (R$)
Cabo Cassol	30.000,00
Soldado Fruet	20.000,00
Paulo Debrito	20.000,00
Sidnei Prestes	10.000,00
TOTAL	**80.000,00**

Assinado por 4 pessoas: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR, PAULO APARECIDO DE SOUZA, MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET e CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1967-934F-3BF4-71A8 e informe o código 1967-934F-3BF4-71A8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1967-934F-3BF4-71A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 16/12/2025 08:51:39 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PAULO APARECIDO DE SOUZA (CPF 829.XXX.XXX-68) em 16/12/2025 08:59:09 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 16/12/2025 09:19:42 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 16/12/2025 10:13:54 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1967-934F-3BF4-71A8